

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ 31.803.125/0001-83

REO/GAB/LAA/Nº. 386 EM 22 de setembro de 2008.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES, vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer a Mesa depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edival José Petri, DD. Prefeito Municipal, para que providencie a seguinte solicitação:

Que viabilize, com urgência, a colocação de redutores eletrônicos de velocidade ou mesmo quebra-molas no trecho que interliga Iriri a Inhaúma, haja vista que o percurso está em fase de acabamento asfáltico. Com o melhoramento da estrada, os veículos estão desenvolvendo alta velocidade no local, ocasionando risco de acidentes para os moradores.

Para que esses moradores sintam-se mais seguros, inclusive nos locais onde o fluxo de crianças é intenso, bem como em frente à Creche Pingo de Gente, em Inhaúma, a residência de Da. Maura Neves, próximo à entrada do alambique e, também, no primeiro trevo de Iriri, em frente à residência do senhor Alcino, é indispensável uma boa sinalização, assim como quebramolas ou redutores de velocidade. Ambos requerem muita atenção dos pedestres, haja vista que o local, depois de asfaltado, vai facilitar a alta velocidade.

Plenário Ulisses Guimarães, 22 de setembro de 20008.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

VEREADOR